



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal

ORDEM DE SERVIÇO N° 002 / 2 0 0 8

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA DE TAUBATÉ E DIRETORA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que este Juízo possui um acervo de 14.022 feitos, conforme o boletim estatístico do mês de julho de 2008;

CONSIDERANDO que se dividirmos o número acima pela quantidade de funcionários lotados na 1ª Vara encontraremos cerca de 1000 feitos para cada servidor, o que impossibilita uma prestação jurisdicional célere e correta;

CONSIDERANDO que este Juízo estabeleceu metas para a diminuição do número de processos em tramitação;

CONSIDERANDO que o Setor Administrativo dispõe de um corpo de funcionários diligentes e dedicados;

R E S O L V E

I - Determinar a realização de mutirão por tempo indeterminado envolvendo todos os servidores desta 21ª Subseção Judiciária, inclusive os do Setor Administrativo, com o intuito de reduzir o número de feitos em tramitação na 1ª Vara desta Subseção, visando a otimização dos serviços a serem realizados, acarretando melhora na prestação jurisdicional.

II – Determinar que se tomem as providências necessárias para que os servidores lotados no Setor Administrativo possam acessar as rotinas processuais.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Taubaté, 21 de agosto de 2008.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal de Taubaté